ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3772

de 24 de abril de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 80.230,50 (oitenta mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

Recurso 0001 - Livre
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
060115 - URBANISMO
060115451 - INFRAESTRUTURA URBANA
0601154510140 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
06011545101402.031000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R$ 80.230,50

TOTAL ..... R$ 80.230,50

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução da dotação orçamentária abaixo especificadas:

CRÉDITO ESPECIAL

Recurso 0001 - Livre
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
060115 - URBANISMO
060115451 - INFRAESTRUTURA URBANA
0601154510140 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
06011545101402.031000-3.3.90.30.00.00.00 (378) - Material de Consumo..... R$ 80.230,50

TOTAL ..... R$ 80.230,50

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **24/04/2018** A **08/05/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS